



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CGC 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº 170/90
DE 4 DE DEZEMBRO DE 1990.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº
003/90 DE 8 DE AGOSTO DE 1990

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a Lei Complementar nº 003/90 de 8 de agosto de 1990 o seu ANEXO II QUADRO GERAL DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE RECRUTAMENTO AMPLO.

PADRÃO 12

Cargo	Nível
Secretário Municipal	4
Assessor Técnico	6

PADRÃO 11

Cargo	Nível
Secretário Municipal	3
Assessor Técnico	5

PADRÃO 10

Cargo	Nível
Secretário Municipal	2
Assessor Técnico	4

PADRÃO 9

Cargo	Nível
Assessor Técnico	3
Sub-Prefeito	3
Secretário Municipal	1

PADRÃO 8

Cargo	Nível
Assessor Técnico	2
Sub-Prefeito	2

PADRÃO 7

Cargo	Nível
-------	-------



ESTADO DE MATO GROSSO

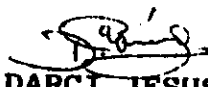
Prefeitura Municipal de Canarana

CGC 15.023.922/0001-91

Assessor Técnico	1
Sub-Prefeito	1
PADRÃO 6	
Cargo	Nível
Assistente Técnico	6
Chefe de Gabinete	2
PADRÃO 5	
Cargo	Nível
Assistente Técnico	5
Chefe de Gabinete	1
PADRÃO 4	
Cargo	Nível
Assistente Técnico	4
PADRÃO 3	
Cargo	Nível
Assistente Técnico	3
PADRÃO 2	
Cargo	Nível
Assistente Técnico	2
PADRÃO 1	
Cargo	Nível
Assistente Técnico	1

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA ,
em 4 de dezembro de 1990.


 DARCI JESUS ROMIO
 Prefeito Municipal